



Bom Jardim, 27 de março de 2025.

Ofício nº 075/2025

Ao

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2024**

Cumprindo as exigências da Resolução TC. nº 270, de 11 de dezembro de 2024, apresentamos a Prestação de Contas em epígrafe, em meio eletrônico, contendo a movimentação contábil e informações, exigidas no art. 1º e Anexo II, da referida resolução, relativas à Prefeitura e aos seguintes

Fundos:

- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social.
- Fundo Municipal de Educação.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito do Município do Bom Jardim – PE